

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE MARÇO 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período constante do artigo 1º da Portaria CTI nº 093, de 29 de setembro de 2015, para que os trabalhos da auditoria da POSIC/AVALRDA/CTI iniciem no período de 20 a 24 de junho de 2016.

Art. 2º Prorrogar para no máximo o dia 20 de maio de 2016, a entrega da proposta de plano de auditoria que se refere o artigo 5º da Portaria CTI nº 093, de 29 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA